



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

REQUERIMENTO

Nº 044/2021.

AUTOR: Suplente de Vereador Ângelo Renê da Rosa

**ENTRADA:
ENVIADO POR:**

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente

O Suplente de Vereador que este subscreve requer a concessão de licença, sem direito a remuneração, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal, em conformidade com o que dispõe o art. 17, inciso I, alínea “a” combinado com o art. 18 § 1º, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em razão da Convocação nº 007/2021, uma vez que este Suplente de Vereador já vem desempenhando as atividades de Secretário Municipal de Saúde

Conforme § 2º do artigo 17 do Regimento Interno, este Requerimento é dispensado de apreciação em Plenário, devendo a Mesa Diretora deferi-lo de plano.

Câmara Municipal de Osório em 24 de setembro de 2021.

Suplente de Vereador Ângelo Renê da Rosa

Bancada do MDB



Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000 - Fone: (051) 3663-4905

www.camaraosorio.rs.gov.br